



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS
Utilidade Pública: Lei Municipal nº 868/87 de 12/06/87 e Lei Estadual nº 9.695 de 25/11/88
CGC: 19.686.039/0001-32 – Av. Camilo Soares, 100 CEP: 37440-000 - Caxambu - MG
Tel: (35) 3341-3500 – Fax: 3341-1078 – Cel. Secretário-Executivo (35) 9954-1078
HOME PAGE: www.amag-mg.org.br e-mail: secretario.executivo@amag-mg.org.br

RESOLUÇÃO DE Nº 059/2019

AUTORIZA ALIENAÇÃO DA MÁQUINA MOTONIVELADORA-CASE – ANO 2014

O Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Circuito das Águas (AMAG), em conformidade com a Assembleia Geral da Associação e nos termos estatutários e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a alienação de 01 (uma) máquina motoniveladora- Case B-845- Ano 2014, que se encontra em pleno funcionamento e em bom estado de conservação, pintura original, motor turbinado em bom estado de funcionamento, caixa de câmbio em perfeito estado, pneus com meia vida de uso, parte elétrica em pleno funcionamento.

Art. 2º. A alienação será realizada com base na Lei Federal de nº8.666/93 e suas posteriores alterações e mediante prévia avaliação, através de comissão própria instituída para aquele fim, composta dos seguintes membros:

- PAULO ROBERTO SENADOR
- Prefeito Municipal de Aiuruoca.

- CARLOS EDUARDO COSTA NEGREIROS
- Prefeito Municipal de Virgínia

- EMERSON FERREIRA MACIEL
- Prefeito Municipal de Soledade de Minas

- ESTEVES WAGNER
- Mecânico especializado em máquinas pesadas.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Caxambu, 14 de janeiro de 2019.


DIOGO CURI HAUEGEN
PRESIDENTE DA AMAG /CIMAG